



**ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ,  
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024.**

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe (CAU/SE), CNPJ 3 14.817.219/0001-92, na sede localizada na Avenida Barão de Maruim, n.115, São José, Aracaju/SE. Sob a presidência de Karinne Santiago Almeida, estavam presenciais a Conselheira Estadual : Karinne Santiago Almeida, o diretor administrativo e financeiro David Felipe Pinheiro Gonçalves, a assessora de comunicação Izabella Oliveira da Conceição, a Chefe de Gabinete Beatriz Lima e os auxiliares administrativos Anna Beatriz da Silva Souza e Marcos Danilo de Lira Gomes. No formato virtual: os conselheiros estaduais Titular Cleômenes Roberto Mendonca Teixeira Maia , Titular Eric de Sousa Estevão , Titular Karinne Santiago Almeida, Titular Nathalia de Moura Barbosa , Elso de Freitas Moisinho presidente do IAB SE, Wlamir Soares conselheiro do IAB SE e o assessor jurídico Hugo Seroa Azi. **1. Verificação do quórum. 2 Deliberação Patrocínio ao IAB para realização do 1º COSU 2024 em Aracaju.** A presidente Karinne Santiago Almeida informou aos presentes acerca da reunião realizada com a vice presidente do IAB nacional e o conselheiro titular estadual Eric Estevão em oito de março de 2024, nela foram apresentadas ao CAU/SE as informações sobre o evento "Seminário Patrimônio, Arquitetura e Cidade" que será realizado no 178º COSU do IAB em Aracaju. A presidente demonstrou interesse no seminário e indicou que a viabilidade do patrocínio fosse deliberada pela CUPA CAU/SE. Após isso, assessora técnica da CUPA CAU/SE Anna Beatriz da Silva Souza leu a deliberação DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – CUPA – CAU/SE na qual os membros da comissão indicaram que o patrocínio está pertinente e alinhado as competências da CUPA CAU/SE. No entanto, apesar do parecer positivo da comissão, a solicitação de patrocínio não seguiu os moldes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2023/001, necessitando de ajustes formais para seguir o edital. Além disso, a chefe de Gabinete Beatriz Lima ressaltou a importância do IAB fornecer contrapartidas que se adequem a finalidade de fiscalização da atividade profissional pelo CAU. Complementando o dito, a presidente Karinne Santiago indicou as contrapartidas desejadas pelo CAU que serão o Envio de Cartas de recomendação relativas aos temas tratados no seminário aos 75 municípios de Sergipe, participação de integrante do CAU/SE nas mesas do evento e publicação gráfica ou digital . Os representantes do IAB concordaram e seguiu-se a votação, com aprovação por unanimidade dos membros presentes. Sem mais nada a tratar, eu Anna Beatriz da Silva Souza lavrei a presente ata para que produza os devidos efeitos legais.

Anna Beatriz da Silva Souza

Auxiliar administrativo do CAU/SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANILO DE LIRA GOMES, Assistente de Atendimento**, em 22/03/2024, às 12:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA BEATRIZ DA SILVA SOUZA, Auxiliar administrativo(a)**, em 12/04/2024, às 08:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seica](http://caubr.gov.br/seica), utilizando o código CRC **10AB02B9** e informando o identificador **0184049**.

